

Ofício 255/2023 – Deptº de Assistência Técnica e Manutenção

Paragominas – PA, 12 de dezembro de 2023.

À.

A/C

Exmº Sr. João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

*Definida a solicitação do Secretário
João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal*

CONTRATO Nº 20230244, PREGÃO 9/2021-00080SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220228. EMPRESA: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS A SEGUIR: PM 04, MN 04, RE 05, RE 09, RCPC 01/02 E EH 01, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA."

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Ex. o entendimento no sentido de autorizar a prorrogação do contrato acima mencionado por igual período, visto que o mesmo está com fim previsto para o dia 31/12/2023, e o contrato possui saldo de itens e valor. Informo ainda que um novo processo de contratação está em sendo providenciado, não tendo prazo para finalização. Vale ressaltar que a devida prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública.

Por fim, segue em anexo o aceite da empresa e as certidões fiscais (certidão da dívida ativa da União - INSS, tributária e não tributária, regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos Trabalhistas).

Atenciosamente,


NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

ANEXO AO OFÍCIO Nº 255/2023

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



Nelson Alves de Carvalho Filho, já qualificado ao Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas e Dayane da Silva Costa Nogueira na condição de fiscal de contrato, por intermédio da portaria 005/2022, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Paragominas, vem perante V.sa. Com fundamento no artigo 5º, XXIV, b, da CF/88 c/c os artigos 3º e 4º da Lei de acesso a informação e art. 57, inc. II, Lei 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a administração pública.

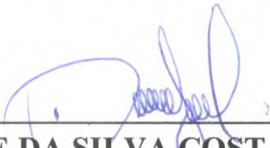
1. Cuida-se de requerimento formalizado acerca da prorrogação contratual endereçado a empresa **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, onde houve manifestação e devolutiva acerca do Objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS A SEGUIR: PM 04, MN 04, RE 05, RE 09, RCPC 01/02 E EH 01, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA". Através de pronunciamento, sob o aspecto formal, verificou – se o número do pregão 9/2021-00080SRP e contrato sob nº 20230244. Por ele, busca-se a prorrogação contratual do referido, por igual período, a partir do dia 31/12/2023.
2. O referido contrato tem por finalidade a esta municipalidade a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e aquisição de peças para os equipamentos pesados pertencentes a frota desta prefeitura.
3. Há a previsão, na cláusula sexta do Contrato nº 20230244, poderá ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com fulcro nesse permissivo, a justificação para tanto define-se favorável.
4. Outrossim, constam dos autos deste processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- Aceite da empresa.

É a breve justificativa;


NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas


DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA

Fiscal de Contrato
Portaria Nº 005/2022
Prefeitura Municipal de Paragominas

Rua dos Capixabas, nº135- Setor Industrial -Paragominas/Pa

Fone/Fax: (091) 3729 8028/8051

E-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br